



UNIRIO - Centro de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS, UNIRIO/MAST
Mestrado em Museologia e Patrimônio

EDITAL Nº. 22 / 2022

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA DE MESTRADO DE 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS / UNIRIO-MAST do Centro de Ciências Humanas e Sociais CCH, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (23102.002705/2022-32), conforme Resolução UNIRIO n.º 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), as Resoluções UNIRIO n.º 2.734, de 11 de maio de 2006, e n.º 3.572, de 12 de abril de 2011, que dispõem sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e de seu Curso de Doutorado, a Recomendação n.º 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N.º 0489/2008/PR/CAPES, a Lei n.º 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e e Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI no. 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), Parecer no. 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica no. 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI no. 03, de 02 de julho de 2020,, a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto n.º 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei n.º 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei n.º 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), Lei n.º 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto n.º 5.296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa de autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto n.º 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES n.º 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 20 (vinte) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

Todas as etapas dos processos seletivos para o Mestrado, com vistas ao preenchimento das 20 vagas oferecidas nesses cursos para as turmas de 2023, podendo ser realizadas de modo semipresencial pela banca as seguintes etapas: Inscrições; Análise de Documentos e Homologação das Inscrições; Avaliação do Anteprojeto; avaliação de heteroidentificação e Análise e pontuação do Curriculum Vitae. Serão presenciais as etapas relativas à Prova Dissertativa, Provas de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira; e Prova Oral, que serão realizadas em em salas da UNIRIO, que serão oportunamente informadas.

CLÁUSULA - 1ª DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado 2023. Conforme o quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
MESTRADO	20	24 meses	36 cr. / 540 horas	Resolução UNIRIO n.º 2.734	11 / maio / 2006



1.2. QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art. 2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, estarão reservadas **01 (uma) vaga** para o candidato que se enquadre nesta condição;
- 1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;
- 1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;
- 1.2.4. O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no item 1.2.1 deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;
- 1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art. 2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;
- 1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

- 1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas **04 (quatro) vagas** para o curso de Mestrado para os candidatos que se enquadrem nesta condição;
- 1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;
- 1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Instrução Normativa no. 23, de 25 de agosto de 2021, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;
- 1.3.4. A portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à auto declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, além do Parecer no. 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica no. 00027/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU.
- 1.3.5. A Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota com gravação audiovisual;
- 1.3.6. O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;
- 1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;



- 1.3.8. A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 05 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;
- 1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;
- 1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista, salvo problema de conexão à internet causado por motivo fortuito;
- 1.3.10.1 O candidato que alegar ausência de conexão à internet derivada de motivo fortuito como justificativa para o atraso ou a falta ao procedimento de heteroidentificação, citados no item anterior, deverá apresentar documentação comprobatória do fato;
- 1.3.10.2 A comissão de seleção considera os seguintes documentos válidos para fins comprobatórios:
A título de exemplo:
- a) Declaração da empresa responsável pelo fornecimento do serviço de internet que ateste a ausência de conexão na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
 - b) Arquivo com o *print* da tela do computador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
 - c) Arquivo com o *print* do modem/roteador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação.
- 1.3.10.3 A comprovação citada no item anterior deverá ser enviada em conjunto com o formulário (Anexo I) disponibilizado na página da DPG à comissão de recurso do processo seletivo discente, em até 48h a partir da data em que o procedimento de heteroidentificação foi realizado;
- Endereço eletrônico no qual o anexo I está disponível: <http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/normativas-institucionais-e-indicadores/ordens-de-servico/instrucao-normativa-no-27-de-13-12-2021/edital-padrao/anexo-i-edital-padrao-stricto-sensu/view>
- 1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.4. QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO

- 1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Conforme é determinado pela Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, em seu art. 50, estará reservada 02 (duas) vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição;
- 1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;
- 1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.



1.5. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto 9.508/2015	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Resolução nº 5.350/2020
MESTRADO	Quatorze (13)	Quatro (4)	Uma (1)	Duas (2)

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas no período de 22 de agosto a 23 de setembro de 2022., utilizando para isso apenas os e-mails do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS): ppg-pmus.mestrado@unirio.br com cópia para ppg-pmus@unirio.br. Toda a documentação deverá ser escaneada ou fotografada, de forma a manter a legibilidade dos documentos, sendo enviada em anexos separados, em arquivos em PDF, individualizados, identificados e encaminhados até às **23h59 do último dia de inscrição (23 de setembro de 2022)**

- 2.1. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo de inscrição;
- 2.2. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, escaneada ou fotografada com boa qualidade e encaminhada para os e-mails supracitados nos prazos indicados acima.
- 2.4. A ficha de inscrição (anexo 1) – indicando a(s) língua(s) estrangeira(s) de opção do candidato para a prova de compreensão em língua estrangeira (inglês, francês, espanhol ou língua portuguesa, no caso de candidato estrangeiro) - deverá ser preenchida e assinada pelo candidato e encaminhada juntamente com os demais documentos.

Obs: Recomenda-se que, na ficha de inscrição, o candidato portador de necessidades especiais informe previamente o que for necessário para viabilizar sua participação.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Para a inscrição exigem-se os seguintes documentos que deverão anexados individualmente no e-mail que será encaminhado para ppg-pmus.mestrado@unirio.br com cópia para ppg-pmus@unirio.br (imagem legível);
 - 3.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, a ser obtida nos *site* do PPG-PMUS (<http://www.unirio.br/ppg-pmus>), conforme modelo (Anexo 1);
 - 3.1.2. Cópia do diploma de Graduação ou declaração de conclusão da Graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação. Candidatos diplomados em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar o Diploma de Graduação revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente;
 - 3.1.3. Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação. Candidatos diplomados em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar Histórico Escolar revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente;
 - 3.1.4. Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país) e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;
 - 3.1.5. Cópia do título de eleitor com comprovantes de participação na última eleição;
 - 3.1.6. Cópia do certificado de reservista (para candidato brasileiro do sexo masculino);



- 3.1.7. Uma foto 3X4 recente e também em arquivo digitalizado em boa resolução;
- 3.1.8. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 3.1.9. *Curriculum Vitae* digitalizado a partir do sistema Lattes do CNPq, devidamente comprovado, ou seja – **para cada informação constante do CV deverá ser acompanhada por cópia digitalizada do documento comprobatório na ordem em que as informações são apresentadas no currículo (Anexo 2)**;
- 3.1.10. Anteprojeto de pesquisa, elaborado de acordo com o modelo em anexo (Anexos 3 e 4), sem a identificação do candidato, apresentando uma reflexão sobre questão de seu interesse, delineando um possível tema para uma dissertação no campo da Museologia e Patrimônio, anexado em arquivo word. O anteprojeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do Programa à qual se vincula;

Será feita a conferência dos documentos enviados pelos candidatos. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - **exceção feita ao curriculum vitae, ao projeto de pesquisa e à ficha de inscrição que devem ser enviados de imediato**. O exame da documentação enviada para avaliar se atende às exigências do edital será realizado entre os dias 23 de setembro a 26 de setembro 2022. A relação de candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada em 26 de setembro às 16 h;

Haverá um período de recurso para esta etapa do processo seletivo, entre 26 de setembro a 30 de setembro até 12 horas. A divulgação da decisão do recurso será no dia 03 de outubro às 16 horas.

Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º;

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção para o Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio, que será realizado sob a forma semipresencial, compreenderá 06 (seis) etapas – eliminatórias e classificatórias –, realizadas na seguinte ordem: 1. Análise dos documentos e homologação das inscrições; 2. Prova escrita sobre temática do Programa (eliminatória); 3. Avaliação do anteprojeto de pesquisa (eliminatória); 4. Exame do Curriculum Vitae do candidato; 5. Prova de língua estrangeira (inglês, francês, espanhol) e para candidato estrangeiro (português); 6. Prova oral – sobre o anteprojeto de pesquisa e temáticas relacionadas (eliminatória).

A prova escrita e a análise do anteprojeto são etapas eliminatórias; o exame de Curriculum Vitae e a prova de língua estrangeira têm caráter classificatório.

Serão presenciais as provas Escrita; de Língua e Estrangeira; e Prova Oral (que ocorrerão na UNIRIO);

Serão aceitos no Programa os candidatos aprovados nas 3 etapas eliminatórias do processo de seleção, que obtiverem média final de no mínimo sete (7,0) e que sejam classificados nas primeiras 20 posições. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo.

4.1 PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO



4.1.1. Análise de documentos e homologação das inscrições.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula, exceção feita ao curriculum vitae, ao projeto de pesquisa e à ficha de inscrição que devem ser enviados impreterivelmente no ato da inscrição;

4.1.2. Homologação das inscrições ocorrerá no dia 26 de setembro de 2022, às 16 horas, sendo publicado na página do Programa: <http://www.unirio.br/ppg-pmus> e na página do MAST: <https://www.gov.br/mast>

4.1.3. Prazo para requerer acesso às cópias de todos os documentos apresentados e/ou recurso: até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado (dia 30 de setembro).

Análise de documentos das inscrições: 23 de setembro a 26 de setembro de 2022

Relação dos candidatos inscritos: 26 de setembro às 16 horas.

Período de recurso: 26 de setembro a 30 de setembro até 12h

Divulgação da decisão do recurso: 03 de outubro às 16h

4.2 SEGUNDA ETAPA – PROVA DISSERTATIVA

4.2.1. Prova Escrita

A prova escrita será realizada presencialmente numa das salas da UNIRIO (Campus CCH – Av. Pasteur, 458), que será informada oportunamente. A prova terá a duração de 03 (três) horas, versando sobre tema pertinente ao campo da Museologia e do Patrimônio, que será comunicado antes da prova, tendo como base a bibliografia sugerida (Anexo 5). A prova deverá ser escrita à mão, com caneta azul ou preta, em papel pautado, que será fornecido pela organização do Processo Seletivo. Ao final das 3 horas, a prova será encerrada e entregue, vedando-se a identificação do candidato na prova, sob pena de sua eliminação do processo, e que seja estendida essa norma a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral. Cada prova será colocada em envelope individual contendo apenas a identificação do número de inscrição de cada candidato.

É exigido que o candidato obtenha nota mínima 7,0 (sete) para ser aprovado. O candidato que não obtiver nota mínima será eliminado do processo seletivo.

O calendário reserva cinco dias corridos para a realização de vista de prova e interposição de recurso pelo candidato e mais cinco dias corridos para a análise do recurso, o que será realizado por uma banca composta por três professores que não participaram da banca do processo seletivo.

4.2.2 Prova Escrita = 05 de outubro de (4ª feira) das 9:30 às 12:30h

Correção da prova escrita = 05 de outubro a 10 de outubro

Divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita: 10 de outubro

4.2.3. Prazo para requerer vista de prova e interpor recurso: até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado.

Vista de prova: 11 de outubro a 13 de outubro

Período de recurso: 13 de outubro a 17 de outubro às 12h

Divulgação da decisão do recurso: 20 de outubro às 16h.

4.3 TERCEIRA ETAPA - ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

4.3.1 **Avaliação de anteprojeto.** Esta etapa é eliminatória e será realizada pela banca de avaliação, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima sete (7,0) no anteprojeto. O candidato que



tiver seu anteprojeto aprovado, **não poderá trocar de tema durante o andamento do curso** (serão aceitas apenas modificações na abordagem do tema que foi aprovado pela banca numa fase que é eliminatória). O projeto é anônimo, devendo ser enviado como anexo, juntamente com os demais documentos, para a secretaria do Programa, que o encaminhará para a banca de avaliação, **vedando-se a identificação do candidato em qualquer parte do anteprojeto**, sob pena de eliminação do candidato. Esse anonimato deve ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral. Apenas os candidatos que passarem na prova escrita terão seus anteprojetos de pesquisa avaliados.

A avaliação do anteprojeto de pesquisa do candidato está condicionada, nesta ordem:

4.3.2 À adequação à proposta do Programa;

4.3.3 À qualidade acadêmica, clareza de objetivos e da justificativa; adequação das referências ao conteúdo e ao tema; clareza, coesão e correção de escrita

4.3.4 Viabilidade da pesquisa e compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Programa e com um dos projetos de pesquisa docente em curso no PPG-PMUS, indicados no Anexo 4 deste Edital;

4.3.5 À disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

§ 1º. O projeto que não obedecer aos limites de páginas (Anexo 3) e às normas deste Edital não será avaliado.

§ 2º. A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa e será feita em 2023.

Período de realização da 3ª. Etapa: 10 de outubro a 14 de outubro

Data e horário do resultado da 3ª. Etapa: 14 de outubro às 16 horas

Período de recurso: 14 de outubro a 18 de outubro às 12 horas.

Divulgação do resultado do recurso: 22 de outubro às 16 horas

4.4 AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

A avaliação da Heteroidentificação tem efeito classificatório para os candidatos que solicitarem reserva de vagas para candidato negro e será realizada remotamente, conforme especificado na Cláusula 1, Item 1.3 deste Edital.

4.4.1 De acordo com a **Ordem de Serviço PROPGPI Nº 3, de 02 de julho de 2020**, a Comissão de Heteroidentificação realizará os procedimentos de forma remota, por meio de gravação audiovisual (Conforme Art. 9º), sendo os candidatos entrevistados em períodos iniciados a cada 15 minutos (Cf. Art. 11º). O candidato deverá ter, em mãos, no momento de sua entrevista, o documento de identidade utilizado para sua inscrição no processo seletivo (Cf. Art. 11º, § 3º), com a Comissão tolerando no máximo 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, será considerado “Falta” (Cf. Art. 11º, § 4º). O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista (Cf. Art. 11º, § 5º). Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para a entrevista (Cf. Art. 11º, §6º).

Avaliação da Heteroidentificação: 13 de outubro à partir das 13 horas

Divulgação do resultado da Heteroidentificação: 14 de outubro às 16h

Período de recurso = 14 de outubro a 17 de outubro às 12h

Avaliação do Recurso = 20 de outubro a partir das 13 horas

Divulgação do resultado final da Heteroidentificação = 21 de outubro, às 16h

4.5 QUARTA ETAPA - EXAME E PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE DO CANDIDATO

4.5.1 **Exame e pontuação do *Curriculum Vitae* do candidato.**

Esta etapa é classificatória e será realizada remotamente pela banca de avaliação. Análise do *Curriculum*



Vitae no modelo Lattes – a partir de critérios de pontuação constantes do Anexo 2 deste Edital;

Período de análise e pontuação dos CVs: 14 de outubro a 19 de outubro

Resultado da análise e pontuação dos CVs: 20 de outubro às 16h

4.6. QUINTA ETAPA - PROVA DE COMPREENSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Esta etapa é classificatória. As provas de compreensão de língua estrangeira serão realizadas numa das salas da UNIRIO (Campus do CCH – Av. Pasteur, 458, Urca) e avaliarão a competência na compreensão de texto escrito. O candidato ao Mestrado deverá realizar prova de uma (01) língua estrangeira, podendo escolher entre língua inglesa, francesa ou espanhola, conforme preenchido no campo referente à língua escolhida do formulário de inscrição. Será permitida consulta a dicionários e a prova terá a duração de 02 (duas) horas. As provas versarão sobre temas pertinentes ao campo da Museologia e do Patrimônio, sendo os textos em língua estrangeira sendo fornecidos pela banca na hora da realização da prova. Ao final das 2 horas de prova. As provas são anônimas, vedando-se a identificação do candidato no corpo das mesmas, sob pena de sua eliminação, e que seja estendida essa norma a todas as etapas da seleção (projetos sem identificação de nome), ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral e a de currículos.

4.6.1 Os candidatos estrangeiros concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros. Candidatos estrangeiros cujo idioma nativo não seja o português deverão demonstrar capacidade de compreensão escrita e oral em língua estrangeira diferente de seu idioma pátrio, podendo escolher como uma das línguas estrangeiras o português, caso não residam no país.

4.6.2 Será dispensado da prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira o candidato que comprovar proficiência no(s) idioma(s) estrangeiro(s) escolhido(s), mediante a entrega de certificado e/ou comprovante oficial de curso completo de língua estrangeira, de acordo com as exigências estipuladas pela Comissão de Seleção.

4.6.3 O candidato que já tiver sido aprovado em prova de língua estrangeira para Mestrado nos últimos quatro anos poderá solicitar seu aproveitamento de sua nota, mediante apresentação de declaração de tê-la realizado e sido aprovada pelo PPG de origem.

Data e horário de realização das provas: 18 de outubro das 9:30 às 12:30h

Data e horário da divulgação do resultado: 21 de outubro às 16h

§ 2º. O candidato aprovado no processo seletivo e que tiver obtido nota abaixo de sete (7,0) em prova de compreensão de texto em língua estrangeira deverá realizar outra prova da mesma língua, no prazo máximo de seis meses após o recebimento da nota. Caso o aluno não consiga pela segunda vez comprovar capacidade de compreensão de texto na língua estrangeira, poderá ser oferecida uma terceira chance seis meses depois. O resultado desta prova não alterará sua classificação no processo seletivo.

4.7 SEXTA ETAPA - PROVA ORAL

Esta etapa é eliminatória e será realizada presencialmente na sala da Coordenação do PPG-PMUS, à Av. Pasteur, 458, prédio do CCH, sala 410 – Urca, RJ.

4.7.1 O candidato aprovado nas etapas eliminatórias anteriores (prova escrita e anteprojeto) fará uma prova oral com a Comissão Examinadora, devendo estar preparado para responder questões referentes à:

- a) fundamentos teóricos do anteprojeto de pesquisa;
- b) aspectos relacionados com a bibliografia do campo da museologia e do patrimônio.

4.7.2 Cada candidato comparecer à sala da prova no horário indicado, tolerando-se atraso máximo de 5 (cinco) minutos, munido de sua carteira de identidade. A data da prova oral consta do calendário de seleção ao Programa.

4.7.3 A prova será gravada pela organização do concurso e poderá ser gravada pelo candidato.



Data da prova oral: 24 de outubro, de 9h às 12h / 13h às 20h
Data e horário da divulgação do resultado = 27 de outubro às 16h
Período para pedido de recurso: 27 de setembro a 31 de outubro às 12h
Divulgação da decisão do recurso: 03 de novembro às 16 h

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A apuração da média final resultará da aplicação dos seguintes critérios de avaliação:

- 5.1 **Atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação** (projeto, avaliação de currículo, prova de língua estrangeira e prova oral);
- 5.2 **A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:**
- nota do anteprojeto (NAP): vinte e cinco por cento da nota final
 - nota da prova escrita (NPD): vinte e cinco por cento da nota final
 - nota de avaliação do currículo (NCV): quinze por cento da nota final
 - nota da prova de compreensão de língua estrangeira (NPL): dez por cento da nota final
 - nota da prova oral (NPO): vinte e cinco por cento da nota final

$$MF = NAP \times 0,25 + NPD \times 0,25 + NCV \times 0,15 + NPL \times 0,10 + NPO \times 0,25$$

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final igual ou superior a 7,0 (sete)**.

- 5.3 A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado, no limite das vagas oferecidas.
- 5.4 Em caso de empate, a classificação do candidato, o critério de desempate observará a legislação vigente, sendo necessário observar a Lei nº 9.394/96 que, em seu parágrafo 2º, do artigo 44, determina como primeiro critério de desempate em processos seletivos nas instituições públicas de ensino superior esteja relacionado à renda, priorizando o candidato que tiver renda familiar inferior a dez (10) salários mínimos ou o de **menor renda familiar**, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, incluído pela Lei nº 13.184, de 2015. Assim, o critério de idade mais elevada (parágrafo único, do artigo 27, da Lei 10.741/03), como critério seguinte, em caso de impossibilidade de solução pelo critério de renda. Caso haja empate após o uso de ambos os critérios citados acima, a questão será resolvida por sorteio entre os candidatos.

Data e horário da lista dos aprovados: 04 de novembro às 16 h
Período de recurso (cinco dias) = 04 a 09 de novembro às 12 h
Divulgação da decisão do recurso e resultado final = 16 de novembro às 16 horas

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula - a ser divulgado posteriormente pelo Programa.

CLÁUSULA 7ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
1ª Etapa – Homologação das Inscrições	
Divulgação do edital	27/07 a 22/08



Período de inscrições	22/08 a 23/09
Análise de documentos, homologação das inscrições	23 /09 a 26 /09
Relação dos candidatos inscritos	26 /09 às 16 h
Período de recurso	26/09 a 30 / 09 até 12h
Divulgação da decisão do recurso	03/ 10 às 16h
2ª etapa - Prova Escrita (REMOTA)	
Realização da prova	05 /10 das 9:30 às 12:30h (4ª feira)
Correção da prova escrita	05 / 10 a 10 /10
Divulgação do resultado	10 /10 às 16h
Vista de prova	11/10 a 13/10
Período de recurso	13/10 a 17/09 às 12h
Divulgação da decisão do recurso	20 /10 às 16h
3ª etapa - Avaliação de projeto (UNIRIO)	
Realização da etapa	10/10 a 14/10
Divulgação do resultado	14/10 às 16h
Período de recurso	14/10 a 18/10 às 12h
Divulgação da decisão do recurso	22/10 às 16 h
Avaliação da Heteroidentificação¹	
Avaliação da Heteroidentificação	13/10 a partir 13 h
Divulgação do resultado da Heteroidentificação	14/10
Período de recurso	14/10 a 17/10
Avaliação do Recurso	20/10 a partir 13h
Divulgação do resultado final da Heteroidentificação	21/10
4ª etapa - Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> (UNIRIO)	
Realização da etapa	14/10 a 19 / 10
Divulgação do resultado	20 / 10 às 16h
5ª etapa - Provas de proficiência de língua estrangeira (inglês, francês, espanhol)	
Realização da prova	18 / 10 das 9:30 às 12:30h
Divulgação do resultado	21 / 10 às 16 h
6ª etapa - Prova Oral	
Realização da prova	24/ 10 às 12h / 13h às 20h
Divulgação do resultado	27/ 10 às 16h
Período de recurso	27/ 10 a 31/ 10 às 12h
Divulgação da decisão do recurso	03/ 11 às 16 h
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da lista de aprovados	04/11 às 16h
Período de recurso	04/11 a 09/11 às 12h
Análise do recurso	14/11 às 16h
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	16 /11 às 16h

¹ A Comissão de Heteroidentificação, neste período de pandemia por COVID-19, trabalhará remotamente.



CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além de parte do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral;

8.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso/programa indicado no edital.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022

Helena Cunha de Uzeda

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

UNIRIO- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Contatos: +55 (21) 2542-1031 | +55 (21) 99925-2228

email: ppg-pmus.secretaria@unirio.br | ppg-pmus@unirio.br

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Linha de Pesquisa			
Título do Projeto			
Exame de língua em	Inglês ()	Francês ()	() Espanhol () Português

1- Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço					Bairro	
Cidade			Estado	Cep		
Telefone			E-Mail			
Telefone de contato pessoa de referência			E-Mail			

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
2º Grau					
Graduação					
Graduação					

Pós- Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

5- Reserva de Vagas:

Portador de deficiência	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()
Técnico Administrativo UNIRIO	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos desse Edital.

Rio de Janeiro, de de 2022.

Assinatura do Candidato

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 2

CURRICULUM VITAE e CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O candidato deverá utilizar a Plataforma Lattes (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/index.html>) para elaboração e impressão de seu currículo. Preencher os dados diretamente na Plataforma Lattes, imprimir, assinar e acrescentar os documentos comprobatórios na ordem exata das informações presentes no currículo.

Deste modo, os candidatos aprovados e selecionados para as 20 vagas existentes já terão seus CV Lattes atualizados *on line*.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

1. Titulação (máximo de 100 pts)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
1.1 - Graduação em Museologia	50		
1.2 - Graduação em outras áreas	40		
1.3 - Especialização	30		
1.4 - Mestrado	60		
1.5 - Doutorado	90		
1.6 - Pós-doutorado	30		
1.7 - Extensão, atualização e outros	20		
SUBTOTAL (1 - Titulação)			

2. Publicações (máximo de 400 pts)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1 - Artigo original publicado em periódico especializado (circulação internacional ou nacional)	80		
2.2 - Artigo publicado em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	30		
2.3 - Artigo publicado em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	30		
2.4 - Livro resultante de pesquisa / livro didático	120		
2.5 - Tese/dissertação defendida	60		
2.6 - Capítulo de livro / resenha de livro	50		
2.7 - Trabalho completo publicado em anais de congresso	30		
2.8 - Prefácio, editorial, verbete, edição e publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos	30		
2.9 - Criação/organização/coordenação de página virtual	30		

SUBTOTAL (2 - Publicações)

3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 200 pts)

Especificação	Pontuação Unitária	Número de Produtos	Pontuação Atribuída
3.1 - Conferência / palestra	50		
3.2 - Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / internacional	40		
3.3 - Apresentação de pôster ou painel.	20		
3.4 - Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	10		
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)			

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

4 - Atividades de ensino e orientação (máximo de 200 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
4.1 - Orientação concluída de dissertação / tese	60		
4.2 - Coorientação concluída de dissertação / tese	30		
4.3 - Orientação concluída de bolsistas (iniciação científica, aperfeiçoamento, PCI, trabalho de final de curso)	20		
4.4 - Ter ministrado disciplina em curso de graduação, mestrado ou doutorado (semestre)	20		
4.5 - Ter ministrado disciplina em curso de pós-graduação lato sensu ou atualização (mínimo 30 horas)	20		
4.6 - Ter ministrado curso de curta duração - No campo da museologia e patrimônio - Outros	20 10		
4.7 - Coordenador e/ou organizador de curso de curta duração (mínimo de 8 horas)	10		
SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)			

5 - Atividades técnico-científicas (máximo de 400 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
5.1 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de exposições, documentação e/ou conservação de acervos	50		
5.2 - Participação em exposições e/ou outras atividades museológicas	20		
5.3 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de projetos de museus e outras instituições culturais	40		
5.4 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de filme, vídeo, software ou meio multimídia de divulgação científica	20		
5.5 - Organização ou edição de livro ou periódico especializado	40		
5.6 - Tradução ou edição comentada de livro	30		
5.7 - Tradução ou edição comentada de capítulo de livro ou artigo	20		
5.8 - Coordenação de projeto de pesquisa ou técnico	50		
5.9 - Participação em projeto de pesquisa ou técnico, como pesquisador	30		
5.10 - Outras participações em projeto de pesquisa ou técnico	15		
5.11 - Coordenador e/ou organizador de evento científico internacional	50		
5.12 - Coordenador e/ou organizador de evento científico nacional.	30		
5.13 - Participação em comissão científica de congressos, comitês editoriais, comissões técnicas e outras.	15		
5.14 - Participação em diretoria de sociedades científicas ou de categoria profissional	20		

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

5.15 - Produtos ou publicações técnicas (inventário, catálogo, base de dados, relatório técnico etc.).	30		
5.16 - Participação em banca de pós-graduação, concurso público, trabalho de conclusão de curso, PIBIC, seleção de pós-graduação	20		
5.17 - Prêmios e distinções	10		
5.18 - Cargo de Direção ou chefia			
- Em museus e congêneres	20		
- Em outras instituições	10		
5.19 - Consultoria no campo da Museologia Teórica ou Aplicada	30		
5.20 - Elaboração de parecer ou revisão técnica	10		
SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)			

Resultado Geral da Avaliação

SUBTOTAL (1 - Titulação)

SUBTOTAL (2 - Publicação)

SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)

SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)

SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)

TOTAL GERAL

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 3

ROTEIRO INDICATIVO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA
(NÃO INCLUIR O NOME DO CANDIDATO NO PROJETO)

1 - TÍTULO DO PROJETO

2. **TEMA**

Indicar as bases teóricas em que se apoia o projeto de pesquisa e como o tema deverá ser desenvolvido, a partir da questão inicial.

2. **LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA**

Indicar a linha de pesquisa a que se vincula o projeto, bem como a sua inserção na linha indicada, levando em conta aspectos ligados aos projetos de pesquisa e perfis dos docentes que a ela se encontram vinculados.

3. **OBJETIVOS**

- Geral
- Específicos

4. **JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA**

Justificar o tema escolhido, ressaltando a relevância da pesquisa para os estudos já existentes em Museologia e Patrimônio, no Programa e fora do mesmo.

5. **METODOLOGIA**

Indicar a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto em questão, bem como a viabilidade da sua realização.

6. **REFERÊNCIAS**

Segundo as normas da ABNT (2002) e diretamente relacionadas ao tema do projeto e às citações e referências feitas ao longo do texto.

OBS: O projeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do programa à qual se vinculará e uma sugestão de projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa no qual se insere melhor (ver Anexo 4). Deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

- Mínimo de dez e máximo de quinze folhas
- Papel formato A4
- Fonte Arial, corpo 11
- Espaço de entrelinha 1,5 cm
- Margens de 3 cm, nos quatro lados
- Numeração de páginas no rodapé direito
- Citações (com mais de 4 linhas) em parágrafo isolado, em Arial corpo 10, segundo as normas da ABNT (2002)
- Notas de rodapé em Arial, corpo 10 e segundo as normas da ABNT (2002)
- Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT (2002).

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)

Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 4

**EMENTAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA
DO PROGRAMA PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

Patrimônio: conceito polissêmico que abrange desde o conjunto de elementos que cada indivíduo entende como pertencente a sua esfera pessoal, até o conjunto de recursos vinculados às relações que cada sociedade estabelece com o meio natural e/ou com sua produção cultural. Patrimônio como expressão do conjunto de experiências e saberes acumulados pelo humano, no tempo e no espaço. Museologia como disciplina científica, cujo campo de atuação é o Real em sua integralidade. Museu como fenômeno cultural e suas diferentes representações, em distintos tempos e espaços, de acordo com os sistemas de pensamento de cada sociedade. Museu como instituição. Museologia e patrimônio como sistemas simbólicos. Valorização do patrimônio tendo como meta a promoção da solidariedade e da tolerância entre as culturas, o respeito à diferença e o diálogo intercultural. Museologia como instância articuladora da ação patrimonial e como instrumento de reconhecimento e valorização social.

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

Abordagem do Museu como fenômeno e da Museologia como campo disciplinar, em suas relações com os diferentes campos do saber. Teoria da Museologia. Museu: gênese, desenvolvimento e representações no tempo e no espaço. Museu e indivíduo. Museu e Cultura. Museu e Sociedade. Modelos conceituais de Museu e suas relações com o corpo social. Museologia e Sistemas Simbólicos. Critérios semiológicos. Terminologia da Museologia. Museologia como geração do novo: interpretação de realidades. Discurso museológico - constituição e análise. Teoria da Exposição. Teoria do Objeto. Museologia e novas tecnologias da informação e da comunicação.

PROFESSORES DA LINHA 01:

Prof. Dr. Bruno Cesar Brulon Soares - Doutor em Antropologia, UFF

Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima - Doutora em Ciência da Informação, IBICT

Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda - Doutora em Artes Visuais, EBA/UFRJ

Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá - Doutor em História da Arte, EBA/UFRJ

Prof. Dr. José da Silva Dias - Doutorado em Artes, USP

Profa. Dra. Julia Nolasco Moraes – Doutora em Comunicação UFRJ/IBICT

Profa. Dra. Maria Amélia de Souza Reis - Doutora em Educação, UFF

Prof. Dr. Mario de Souza Chagas – Doutor em Ciências Sociais, UERJ

Profa. Dra. Monique Batista Magaldi – Doutora em Ciências da Informação, UnB

Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 01:

- 1. Museologia como Ato Criativo: linguagens da exposição**
Coordenador: Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner / Prof. Dr. José da Silva Dias / Diana Farjalla Correia Lima
- 2. Patrimônio, Museologia e Sociedades em Transformação - a experiência latino-americana**
Coordenador: Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner / Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima;
- 3. Memória e Preservação da Museologia no Brasil**
Coordenador: Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá / Prof. Dr. Mário de Souza Chagas
- 4. Educação como Patrimônio Cultural e Pessoal: etnoconhecimento para um etnoreconhecimento**
Coordenador: Profa. Dra. Maria Amélia Gomes de Souza Reis
- 5. Design de Exposições: suas relações de influência na percepção do acervo pelo público e na comunicação do discurso expositivo**
Coordenador: Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda
- 6. Musealização e Descolonização: observando a mudança social a partir da axiologiamuseal**
Coordenador: Prof. Dr. Bruno Cesar Brulon Soares
- 7. MUTAÇÃO II - Museu, Turismo, Ação**
Coordenador: Prof. Dr. Mario de Souza Chagas
- 8. Horizontes da participação dos públicos nos museus: itinerários e encruzilhadas da comunicação, criação e representação**
Coordenador: Profa. Dra. Julia Nolasco Leitão de Moraes
- 9. Combate ao Tráfico Ilícito de Bens Culturais--Contexto Musealização/Patrimonialização e a contribuição da Documentação/Informação: prevenção, diligência apropriada, recuperação e restituição.**
Coordenador: Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima
- 10. Mapeamento da musealização de objetos da cultura afro-brasileira nos museus do Rio de Janeiro**
Coordenador: Prof. Dr. Bruno Cesar Brulon Soares
- 11. Museologia do indizível: registro e valorização de referência da homossexualidade no Brasil (1890-2000)**
Coordenador: Prof. Dr. Bruno Cesar Brulon Soares

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO

Análise das relações entre Museologia e Patrimônio, no tempo e no espaço, em todas as suas representações: patrimônio natural/cultural/material/ imaterial. Patrimônio virtual. Patrimônio histórico e artístico. Patrimônio científico. Sociedade, cultura e patrimônio: identidade e diferenças culturais. Patrimônio instituído: local, nacional, regional, global. Políticas e diretrizes. O Patrimônio Mundial. Metodologias de preservação e conservação do patrimônio. Museologia, sociedade e o patrimônio integral. Museologia e os Novos Patrimônios. Museologia Aplicada a Acervos.

PROFESSORES DA LINHA 02

Profa. Dra. Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro - Doutora em Geologia, UFRJ Profa.
Profa. Dra. Deusana Maria Costa Machado - Doutora em Geociências, UFRGS
Profa. Dra. Elizabete de Castro Mendonça - Doutora em Artes Visuais, UFRJ
Profa. Dra. Guadalupe Nascimento Campos – Doutora em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, PUC/RJ
Prof. Dr. José Alberto Pais – Doutor em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, UNIRIO/MAST
Profa. Dra. Luisa Maria Gomes de Mattos Rocha - Doutora em Ciência da Informação, IBICT-UFF
Prof. Dr. Luiz Carlos Borges - Doutor em Lingüística, UNICAMP
Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel - Doutor em História da Ciência, FIOCRUZ
Prof. Dr. Marcus Granato - Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, COPPE/UFRJ
Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa - Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 02:

- 1. As Comunidades Imaginadas: cultura, sociedade e patrimônio simbólico**
Coordenador: Prof. Dr. Luiz Carlos Borges
- 2. Valorização do Patrimônio Científico Brasileiro**
Coordenador: Prof. Dr. Marcus Granato / Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel / Profa. Lena Vania R. Pinheiro
- 3. Etnografia, Tradução e Patrimônio Cultural**
Coordenador: Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa
- 4. A Construção e a Formação de Coleções Museológicas**
Coordenador: Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel / Prof. Dr. Marcus Granato
- 5. Objetos/coleções de cultura popular sob a guarda de museus do estado do Rio de Janeiro: análise de dados sobre mapeamento e processos de documentação**
Coordenador: Profa. Dra. Elizabete de Castro Mendonça
- 6. Patrimônio Ambiental: as relações sociedade, cultura e meio-ambiente**
Coordenador: Profa. Dra. Luisa Maria Gomes de Mattos Rocha
- 7. Patrimonialização e musealização da geodiversidade e da biodiversidade como processos de apreensão e de conservação do meio ambiente pela sociedade.**
Coordenador: Profa. Dra. Deusana Maria da Costa Machado
- 8. Geoconservação e Musealização: a proteção do Patrimônio Geológico**
Coordenador: Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro
- 9. Museus virtuais e Patrimônio digital: documentação, sistemas e recursos tecnológicos e comunicacionais**
Coordenador: Profa. Dra. Luisa Maria Gomes de Mattos Rocha

(OBS: Professores da Linha 01 podem estar vinculados a projetos de pesquisa da Linha 02, e vice-versa)

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 5

BIBLIOGRAFIA - SELEÇÃO MESTRADO – 2022-2023

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

BARRIOS, Gladys (Org.). **Museología y el patrimonio intangible en América Latina y el Caribe**: una visión. XIII Encuentro Anual del ICOFOM LAM. Antigua Guatemala: ICOM, 2004. CDRom.

DECAROLIS, Nelly (Org.) **El Pensamiento Museológico Contemporáneo. Actas del II Seminario de Investigación en Museología de los países de lengua portuguesa y española**. Buenos Aires, ICOM / ICOFOM / Universidade do Porto, 2011.

DESVALLÉS, André, MAIRESSE, François (Ed.). **Key Concepts of Museology**. Paris: Armand Colin, 2010. 83p.

DESVALLÉS, André; NASH, Suzanne. **Deaccession and return of cultural heritage: a new global ethics** (Ed.). Shanghai: ICOFOM, 2010. ICOFOM Study Series – ISS 39. ICOM International Committee for Museology, 33rd ICOFOM Annual Symposium.

EXCELLENCE IN PRACTICE: Museum Education Principles and Standards. Developed by the Committee on Education. American Association of Museums, 2000.

ICOM. **Código de Deontología para Museos**. Paris: ICOM, 2006. 16p.

HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca. *El protagonismo de los visitantes dentro del museo*. In: DESVALLÉS, André; NASH, Suzanne (Ed.) **Symposium on Empowering the visitor: process, progress, protest / Responsabiliser le visiteur: processus, progrès, contestation / Empoderar al visitante: proceso, progreso, protesta**. ICOM/ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 41. Tunis, Tunisia: Institut National du Patrimoine, 2012. p. 211-219.

LÉVY, Pieree. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, [1997] 2014.

MAIRESSE, François. *La Notation de Public*. In: **Symposium Museology and Audience / Museología y el público de museos**. ICOM/ ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 27. Munich, Germany : Museums- Pädagogisches Zentrum, 2005. p. 7-25.

O'DOHERTY, B. **No Interior do Cubo Branco: a ideologia do espaço da arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SANTAELLA, Lúcia. **Da cultura das mídias à cibercultura: o advento do pós-humano**. Revista FAMECOS, Porto Alegre, nº 22, dezembro 2003. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/re%20vistafamecos/article/viewFile/3229/249> 3. Acesso em: jan. 2021.

SCHEINER, Teresa. Empowerment in process: myth and realities in the relationship with museum communities. In: DESVALLÉS, André; NASH, Suzanne (Ed.) **Symposium on Empowering the visitor: process, progress, protest / Responsabiliser le visiteur: processus, progrès, contestation / Empoderar al visitante: proceso, progreso, protesta**. ICOM/ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 41. Tunis, Tunisia: Institut National du Patrimoine, 2012. P. 288-301.

SCHEINER, Teresa. As bases ontológicas do Museu e da Museologia. In: **Symposium Museology and Philosophy / Muséologie et Philosophie / Museología y Filosofía / Museologia e Filosofia / Museologie und Philosophie**. ICOM/ ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 31. Munich, Germany: Museums-Pädagogisches Zentrum, 1999. p. 103-173.

SCHEINER, Teresa. Museologia e interpretação da realidade: o discurso da História. In: **Symposium Museology as a field of study: Museology and History**. ICOM/ ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 35. Alta Gracia, Cordoba: 2006. p. 53-60

SCHEINER, Teresa, C. M. Museologia, hiperculturalidade, hipertextualidade: reflexões sobre o Museu do Século 21. *Museologia & Interdisciplinaridade*, Vol. 9, nº17, Jan. / Jul. de 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/31592/26175>. Acesso em: 23 dez. 2020.

UZEDA, Helena C. **O espaço nas exposições museológicas: atualizando percepções e significações**. Revista Museologia e Patrimônio, Vol. 11, No 1, 2018. Disponível em: <http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus/article/view/685>.

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO E DESENVOLVIMENTO

1. ANDREWS, C.; VIEJO-ROSE, D.; BAILLIE, B.; MORRIS, B. *Conference Report: Tangible-Intangible Cultural Heritage: a sustainable dichotomy? The 7th Annual Cambridge Heritage Seminar*. **International Journal of Intangible Heritage**, Korea, v. 2, 2007.
2. BORGES, Luiz C., CAMPOS, Marcio D’Oliveira. Patrimônio como valor, entre ressonância e aderência. In: SCHEINER, Teresa; GRANATO, Marcus, REIS, Maria Amélia ; BARRIOS, Gladys (Orgs.). ENCONTRO ANUAL DO SUBCOMITÊ REGIONAL DE MUSEOLOGIA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE – ICOFOM LAM. **Termos e conceitos da museologia: museu inclusivo, interculturalidade e patrimônio integral**, 21,2012.Petrópolis: Unirio/Mast, 2012. p.112-123.
3. CHAUI, Marilena. Cidadania cultural. **O direito à cultura**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo,2006.
4. CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade/ UNESP, 2011.
5. GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios**. Rio de Janeiro: IPHAN/DEMU, 2007
6. GRANATO, Marcus, RIBEIRO, Emanuela Sousa; ARAUJO, Bruno Melo de. Cartas Patrimoniais e a Preservação do Patrimônio Cultural de C&T. **Informação & Informação** (Online), v. 23, p. 202-229, 2018.
7. HALL, Stuart. A. **Identidade cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A,2001.
8. IPHAN. CARTAS PATRIMONIAIS. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>>.
9. OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Caminhos da identidade**. Ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: Unesp/Paralelo 15, 2006.
10. PINHEIRO, Lena Vania R. Horizontes da informação em museus.. In: GRANATO, Marcus; SANTOS, Claudia Penha; LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer. (Org.) **Documentação em Museus**. MAST Colloquia. Rio de Janeiro: MAST, 2008, v.10, p. 81-102. Disponível em: http://www.mast.br/publicacoes_museologia/Mast%20Colloquia%2010.pdf
11. RANGEL, Marcio. A cidade, o museu e a coleção. **Liinc em Revista**, v. 7, p. 301-310, 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/415/304>
12. RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC. 2007.
13. UNESCO. Doc. CL/3865. **Charter on the Preservation of Digital Heritage**. UNESCO, 2009.CURY, Isabelle. **Cartas patrimoniais**, 2. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2001.384p.
14. VIÑAS, Salvador Muñoz. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford : Elsevier, 2005.

(Observação: a bibliografia de ambas as linhas é referência para os candidatos ao processo seletivo).

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

1. DOMÍNIO DO TEMA ESCOLHIDO PARA O ANTEPROJETO (ABORDAGEM DOS CONTEÚDOS MAIS SIGNIFICATIVOS, FUNDAMENTADOS ADEQUADAMENTE) - 6 pontos
2. SISTEMATIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS APRESENTADOS – 4 pontos